



**CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS COM BLOQUETE SEXTAVADO:
RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS NO
BAIRRO BARBOSAS; RUA 44 (JOÃO CAIRES
SOBRINHO) NO BAIRRO VEREDAS; RUAS
OLÍVIA DE MAGALHÃES E CIRIACO
MARQUES DA SILVA NO BAIRRO
ESPLANADA.**



Prefeitura Municipal de Janaúba

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU." - 2025 - 2028



OBRA: CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM BLOQUETE SEXTAVADO: RUA 44 (JOÃO CAIRES SOBRINHO) NO BAIRRO VEREDAS; RUA PANTALENA MARIA DE JESUS NO BAIRRO BARBOSAS; RUAS OLÍVIA DE MAGALHÃES E CIRIACO MARQUES DA SILVA NO BAIRRO ESPLANADA.					DATA: SETEMBRO/2026	
REF.: SICOR - ABRIL/2026; SINAPI - JUNHO/2026; SICRO - ABRIL/2026 (SEM DESONERAÇÃO)					BDI: 24,49%	
#REF!						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.997,78
1.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCILAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS.	1,00	und	R\$ 1.491,38
1.2	SEINFRA	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO.	40	und	R\$ 2.506,40
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 36.476,59
2.1	SEINFRA	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM; DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA; INCLUSIVE DESCARGA.	4.450,90	m3 x km	R\$ 10.593,14
2.2	SEINFRA	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	890,18	m3	R\$ 3.925,69
2.3	SEINFRA	ED-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZARROÇADA DO TERRENO.	5.934,53	m2	R\$ 21.957,76
3.0	CALÇAMENTO					R\$ 963.675,49
3.1	SEINFRA	ED-8914	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO.	5.449,16	m²	R\$ 738.252,20
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	1.618,39	m	R\$ 138.226,69
3.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	1.621,14	m	R\$ 73.437,64
3.4	COMP	01	EXECUÇÃO DE CINTA DE TRAVAMENTO PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETE, COM L=0,15m A=0,30m EXECUTADA EM CONCRETO ESTRUTURAL USINADO fck=30MPa, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO DE VALA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. PREÇO POR METRO LINEAR (M)	210,93	m	R\$ 13.758,96
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 5.452,50
4.1	SICRO	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO. R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO C/ POSTE DE 3 METROS.	6,00	und	R\$ 2.127,36
4.2	SICRO	5213855	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 m - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	6,00	und	R\$ 3.325,14

VALOR TOTAL DA OBRA	R\$ 1.009.602,36
---------------------	------------------



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Subsecretaria de Obras e Infraestrutura

Superintendência de Apoio Técnico e Cooperação

Diretoria de Projetos e Custos

Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU." - 2025 - 2028



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

OBRA: CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM BLOQUETE SEXTAVADO: RUA 44 (JOÃO CAIRES SOBRINHO) NO BAIRRO VEREDAS; RUA PANTALENA MARIA DE JESUS NO BAIRRO BARBOSAS; RUAS OLÍVIA DE MAGALHÃES E CIRIACO MARQUES DA SILVA NO BAIRRO ESPLANADA.

REF.: SICOR - ABRIL/2026; SINAPI - JUNHO/2026; SICRO - ABRIL/2026 (SEM DESONERAÇÃO)

R.T:

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

PREFEITO DE JANAÚBA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG

Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br

DATA: SETEMBRO/2026

BDI: 24,49%



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Apoio Técnico e Cooperação
Diretoria de Projetos e Custos



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" - 2025 - 2028

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM BLOQUETE SEXTAVADO: RUA 44 (JOÃO CAIRES SOBRINHO) NO BAIRRO VEREDAS; RUA PANTALENA MARIA DE JESUS NO BAIRRO BARBOSAS; RUAS OLÍVIA DE MAGALHÃES E CIRIACO MARQUES DA SILVA NO BAIRRO ESPLANADA.					DATA:	SETEMBRO/2026
LOGRADOUROS		ÁREA DE CALÇAMENTO (m²)	ÁREA P/ TERRAPLENAGEM (m²)	EXTENSÃO MEIO-FIO(m)	EXTENSÃO SARJETAS (m)	TRAVAMENTOS (m)
RUA PANATALENA MARIA DE JESUS		2.123,30	2.313,75	635,70	634,62	110,64
RUA 44, (JOÃO CAIRES SOBRINHO), VEREDAS		727,91	796,59	227,90	231,72	33,63
RUA OLÍVIA DE MAGALHÃES, ESPLANADA		1.507,75	1.632,36	417,30	417,31	52,66
RUA CIRIACO MARQUES DA SILVA, ESPLANADA		1.090,20	1.191,83	337,49	337,49	14,00
TOTAL		5.449,16	5.934,53	1.618,39	1.621,14	210,93
REBAIXAMENTO DA RUA						
COLCHÃO DE AREIA						
0,15 m						
0,06 m						
CALÇAMENTO EM BLOQUETE						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.0						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CALCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5M), PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO. AFIxada COM REBITES 4,8X40MM. EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCILAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS.	UMA PLACAS	1,00	und
1.2	SEINFRA	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO.	Locação topográfica a cada 20 metros (Comprimento das ruas /20m)	40	und
MOVIMENTO DE TERRA						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CALCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	SEINFRA	ED-29233	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 10KM E MENOR OU IGUAL A 20KM, DENTRO DO PERIMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA.	Área de terraplanagem x Rebaixamento da rua	890,18	m3
2.2	SEINFRA	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	Material escavado sub-leito x 5 km	4.450,90	m3 x km
2.3	SEINFRA	ED-51124	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO, EXCLUSIVE DESMATAIMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZAROCADA DO TERRENO.	Carga de material escavado excedente.	890,18	m3
PAVIMENTAÇÃO						
3.0						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CALCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
3.1	SEINFRA	ED-8914	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPa, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO.	Área das ruas que serão pavimentadas, excluindo área das sarjetas	5.449,16	m²
3.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	Extensão de meio-fio, excluindo os cruzamentos de ruas.	1.618,39	m
3.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	Extensão de sarjeta, excluindo os cruzamentos de ruas.	1.621,14	m
3.4	COMP	01	EXECUÇÃO DE CINTA DE TRAVAMENTO PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETE, COM L=0,15m A=0,30m EXECUTADA EM CONCRETO ESTRUTURAL USINADO fck=30MPa, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO DE VALA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. PREÇO POR METRO LINEAR (M)	Cinta de contenção de concreto para travamento dos blocos: no final e travessias da ruas sem pavimento.	210,93	m



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Apoio Técnico e Cooperação
Diretoria de Projetos e Custos



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" - 2025 - 2028

PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO

OBRA: CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM BLOQUETE SEXTAVADO: RUA 44 (JOÃO CAIRES SOBRINHO) NO BAIRRO VEREDAS; RUA PANTALENA MARIA DE JESUS NO BAIRRO BARBOSAS; RUAS OLÍVIA DE MAGALHÃES E CIRIACO MARQUES DA SILVA NO BAIRRO ESPLANADA.

DATA: SETEMBRO/2026

SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.0	ITEM	FONTE	CÓDIGO
4.1		SICRO	5213444
			5213855
4.2		SICRO	5213855
			5213855

DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO C/ POSTE DE 3 METROS.	Conforme projeto básico	6,00	und
SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 m - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	Conforme projeto básico	6,00	und

R. T:

JUARÉZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL CREA MG: 235.795/D

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO DE JANAUBA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-57
Doutor Rockett, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Apoio Técnico e Cooperação
Diretoria de Projetos e Custos



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU."
- 2025 - 2028

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: OBRA: CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM BLOQUETE SEXTAVADO, RUAS: ALEXANDRE PEREIRA; RUA MARIA LUIZA CELESTINO; RUA MARIA VITÓRIA; RUA FELIPE AGUIAR E RUA ORLINDA MARIA DE JESUS; RUA CLEMENTINO CAETANO DE SOUZA; RUA ESTREITA.			DATA: SETEMBRO/2026						
			VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 1.009.602,36						
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAIS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	0,40%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%	
		Financeiro	3.997,78	999,45	999,45	999,45	999,45	R\$ 3.997,80	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	Físico %	3,61%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	80,00%	
		Financeiro	36.476,59	7.295,32	7.295,32	7.295,318	7.295,318	R\$ 29.181,28	
3.0	CALÇAMENTO	Físico %	95,45%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	60,00%	
		Financeiro	963.675,49	96.367,549	96.367,549	192.735,098	192.735,098	R\$ 578.205,29	
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico %	0,54%		50,00%			50,00%	
		Financeiro	5.452,50		2.726,25			R\$ 2.726,25	
TOTAL			Físico %	10,37%	10,64%	19,91%	19,91%		
			Financeiro	R\$ 1.009.602,36	R\$ 104.662,32	R\$ 107.388,57	R\$ 201.029,87	R\$ 201.029,87	R\$ 614.110,62

R.T:

JUARÉZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGEº CIVIL CREA MG: 235.795/D

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO DE JANAÚBA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

EXECUÇÃO DE CINTA DE TRAVAMENTO PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETE, COM L=0,15m A=0,30m EXECUTADA EM CONCRETO ESTRUTURAL USINADO fck=30MPa, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO DE VALA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. PREÇO POR METRO LINEAR (M)					DATA: SETEMBRO/2026			
					BDI: 24,49%			
COMPOSIÇÃO 01								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0								
1.1	SINAPI	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. (ESCAVAR VALETA)	0,05	M3	76,87	95,70 R\$	4,79
1.2	SETOP	ED-49799	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 30MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	0,05	M3	764,92	952,25 R\$	47,63
								R\$ 52,40

JUARÊZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL CREA MG: 235.795/D

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO DE JANAÚBA/MG



COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM BLOQUETE SEXTAVADO: RUA 44 (JOÃO CAIRES SOBRINHO) NO BAIRRO VEREDAS; RUA PANTALENA MARIA DE JESUS NO BAIRRO BARBOSAS; RUAS OLÍVIA DE MAGALHÃES E CIRIACO MARQUES DA SILVA NO BAIRRO ESPLANADA.			DATA: SETEMBRO/2026		
ITENS		SIGLAS	PERCENTUAIS ADOTADO	MÍNIMO	MÁXIMO
Administração Central		AC	4,67%	3,80%	4,67%
Seguro e Garantia		SG	0,74%	0,32%	0,74%
Risco		R	0,97%	0,50%	0,97%
Despesas Financeiras		DF	1,05%	1,02%	1,21%
Lucro		L	7,53%	6,64%	8,69%
Tributos	PIS	I	0,65%	Variável	
	COFINS		3,00%		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)		3,50%		
	CPRB				
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,49%	BDI estabelecido dentro dos limites do Acórdão nº 2622/2013 - Plenário	
BDI RESULTANTE			24,49%		

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

R.T:

JUARÊZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL CREA MG: 235.795/D

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO DE JANAÚBA/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

RISCO	ALOCÇÃO	MITIGAÇÃO
RISCOS DO PROJETO		
Erros ou omissões na execução dos projetos básico e executivo.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução. • Aplicação de sanções Contratuais.
Mudanças nos projetos a pedido do PODER CONCEDENTE que acarretem aumento de custos ou despesas não previstas inicialmente.	CONTRATANTE	• Aditivo financeiro do CONTRATO. • Repactuação das metas e prazos.
Falhas na execução das obras concernentes ao objeto do CONTRATO.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução. • Aplicação de sanções Contratuais.
RISCOS DE ENGENHARIA E DE OPERAÇÃO		
Atraso na entrega de BENS REVERSÍVEIS pelo PODER CONCEDENTE.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. • Repactuação das metas e prazos.
Atraso na obtenção de licenças, permissões e autorizações de responsabilidade da CONTRATADA, em razão de fatos ou atos a ela imputáveis.	CONTRATADA	• Execução da garantia de execução do CONTRATO. • Aplicação de sanções Contratuais.
Prejuízos decorrentes de eventual paralisação da prestação dos serviços, por ato ou fato imputável à CONTRATADA.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução. • Aplicação de sanções Contratuais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS****CNPJ 18.017.392/0001-67****Fone: (38) 3821- 4318****Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG**

Danos comprovadamente causados pela CONTRATADA aos imóveis vizinhos à execução das obras concernentes ao objeto da CONCESSÃO, de acordo com limites e critérios definidos no CONTRATO.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução. • Aplicação de sanções Contratuais.
Roubos, furtos, destruição, perdas ou avarias nos BENS REVERSÍVEIS ou nos próprios bens da CONTRATADA, cuja materialização não tenha sido provocada por ato ou fato imputável ao PODER CONCEDENTE.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução. • Aplicação de sanções Contratuais.
Responsabilidade civil, administrativa, criminal e ambiental por danos decorrentes da execução do objeto do CONTRATO, com exceção de obrigações e passivos atribuídos ao PODER CONCEDENTE.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução, se for o caso. • Aplicação de sanções contratuais, se for o caso.
Passivos e prejuízos, relacionados à prestação dos serviços, decorrentes de atos ou fatos ocorridos ou originados antes da assunção dos serviços pela CONTRATADA.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. • Repactuação das metas e prazos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS****CNPJ 18.017.392/0001-67****Fone: (38) 3821- 4318****Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG**

Descumprimento pelo PODER CONCEDENTE de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando, à inobservância dos prazos que lhe sejam aplicáveis, previstos no CONTRATO e/ou na legislação vigente	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. • Repactuação das metas e prazos.
Vícios ocultos nos BENS REVERSÍVEIS, assim considerados aqueles não apontados no Termo de Vistoria e Transferência dos Bens e que não puderem ter sido identificados pela CONCESSIONÁRIA, por motivos não imputáveis a ela, quando do recebimento dos BENS REVERSÍVEIS	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. • Aditivo contratual.
RISCOS FINANCEIROS		
Não obtenção do retorno econômico previsto pelo privado.	CONTRATADA	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Variação dos custos de insumos operacionais, de manutenção, de compra, de investimentos, dentre outros dessa natureza.	CONTRATADA	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Variação dos custos e da produtividade da mão de obra empregada pela CONTRATADA na consecução das atividades objeto da CONCESSÃO.	CONTRATADA	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Prejuízos decorrentes da gestão ineficiente do objeto do CONTRATO.	CONTRATADA	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, exceto os impostos sobre a renda, após a data de apresentação da proposta comercial.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO
RISCOS AMBIENTAIS E REGULATÓRIOS		
Responsabilidade ambiental sobre os passivos ambientais já existentes ou originados em data anterior à data da assunção dos serviços, ainda que verificados ou conhecidos após tal data, bem como pelas compensações ambientais, e condicionantes que não estejam previstas no EDITAL ou nas licenças ambientais disponibilizadas pelo PODER CONCEDENTE, e desde que não sejam decorrentes de ação ou omissão da CONTRATADA.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.
RISCOS JURÍDICOS		
Alteração legislativa de caráter específico que produza impacto direto sobre as receitas da CONCESSIONÁRIA.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.
Modificação unilateral do CONTRATO pelo PODER CONCEDENTE.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Ocorrência de fato do príncipe, fato da Administração ou de interferências imprevistas, bem como de fatos considerados como de caso fortuito e de força maior que não possam ser objeto de cobertura aceita por instituições seguradoras no mercado brasileiro há pelo menos 2 (dois) anos anteriores à época da ocorrência do evento, até o limite de apólices comercialmente aceitáveis e oferecidas por pelo menos duas empresas do ramo, com exceção dos riscos seguráveis	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO • Revisão dos prazos previstos no CONTRATO, incluindo as metas • Extinção da CONCESSÃO
Greve e dissídio coletivo de empregados da CONTRATADA e/ou de fornecedores, subcontratados de materiais e serviços da CONCESSIONÁRIA	CONTRATADA	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA



MEMORIAL DESCRITIVO

CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM BLOQUETE SEXTAVADO: RUA 44 (JOÃO CAIRES SOBRINHO) NO BAIRRO VEREDAS; RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS NO BAIRRO BARBOSAS; RUAS OLÍVIA DE MAGALHÃES E CIRIACO MARQUES DA SILVA NO BAIRRO ESPLANADA, NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

1.0 – GENERALIDADES

1.1 – INTRODUÇÃO

O presente Memorial Técnico Descritivo estabelece os requisitos normativos, critérios executivos e diretrizes técnicas para a execução das obras de calçamento de logradouros públicos com bloquete sextavado, contemplando as seguintes vias no município de Janaúba - MG:

- **Rua 44 (João Caires Sobrinho)** – Bairro Veredas;
- **Rua Pantaleana Maria de Jesus** – Bairro Barbosas;
- **Rua Olívia de Magalhães** – Bairro Esplanada;
- **Rua Ciriaco Marques da Silva** – Bairro Esplanada.

O documento define igualmente as competências, responsabilidades e obrigações técnicas e administrativas da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

2.0 – DEFINIÇÕES BÁSICAS

- **2.1 – CONTRATANTE:** Entidade da Administração Pública responsável pelo fornecimento dos recursos, celebração e gestão do Contrato Administrativo relativo às obras objeto destas Especificações.
- **2.2 – CONTRATADA:** Empresa ou consórcio de empresas legalmente constituído e vencedor do certame licitatório, responsável pela integral execução das obras e serviços contratados.
- **2.3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Conjunto de normas, diretrizes, métodos executivos e exigências quantitativas e qualitativas que orientam a perfeita execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" – 2025-2028

- **2.4 – FISCALIZAÇÃO:** Equipe técnica ou entidade credenciada designada pela CONTRATANTE para exercer o acompanhamento, o controle de qualidade, a aferição de medições e a supervisão técnico-administrativa dos serviços.
- **2.5 – OBRAS:** Totalidade dos serviços de engenharia civil executados pela CONTRATADA, visando à entrega de infraestrutura viária permanente nos logradouros indicados, em estrita conformidade com os projetos executivos e especificações.
- **2.6 – ORDEM DE SERVIÇO (OS):** Documento formal e escrito emitido pela CONTRATANTE que autoriza o início da execução dos serviços contratuais.
- **2.7 – ORÇAMENTO:** Composição detalhada dos custos unitários e totais obtida pela multiplicação dos quantitativos físicos pelos respectivos preços unitários propostos, constituindo o valor global contratual para fins de faturamento e eventuais aditivos.
- **2.8 – PROPOSTA:** Conjunto de documentos técnicos e comerciais apresentados pela licitante, englobando a metodologia executiva, o cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária, em cumprimento às exigências do Edital.

3.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.1 – DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos das medições de serviços devidamente homologados pela Fiscalização.
- Gerenciar o recebimento, a guarda e a quitação de insumos, materiais ou equipamentos de sua responsabilidade direta, quando aplicável.

3.2 – DA FISCALIZAÇÃO

3.2.1 – Atribuições Administrativas

- Representar formalmente a CONTRATANTE perante a CONTRATADA no canteiro de obras.
- Exigir o cumprimento integral das cláusulas contratuais, dos prazos e dos termos aditivos.
- Fiscalizar o atendimento às obrigações trabalhistas, previdenciárias, às normas de segurança do trabalho (EPIs/EPCs) e à disciplina operacional na obra.
- Validar as medições físicas dos serviços executados e encaminhá-las para processamento financeiro.



3.2.2 – Atribuições Técnicas

- Assegurar a fidelidade executiva em relação aos projetos aprovados e especificações técnicas.
- Inspecionar e aprovar a qualidade dos materiais e insumos empregados, rejeitando expressamente peças fora das especificações (p. ex., blocos com f_{ck} inferior ao especificado ou peças trincadas).
- Exigir a correção ou refazimento imediato de serviços executados em desacordo com as boas práticas da engenharia.
- Acompanhar e interpretar os resultados do controle tecnológico (ensaios de compactação, resistência à compressão do concreto, granulometria dos agregados, etc.).
- Esclarecer dúvidas operacionais, dirimir divergências de projeto e adaptar soluções frente a interferências de campo nas vias especificadas.
- *Nota:* A atuação da Fiscalização não exime nem atenua a responsabilidade técnica e civil única, integral e exclusiva da CONTRATADA sobre a obra, conforme estipulado no Código Civil Brasileiro e legislações correlatas.

3.3 – DA CONTRATADA

3.3.1 – Conhecimento do Local e das Condições da Obra

A CONTRATADA declara ter efetuado vistoria prévia nas ruas indicadas nos Bairros Veredas, Barbosas e Esplanada, inteirando-se das condições topográficas, geotécnicas, meteorológicas e logísticas dos locais. Deverá prever na sua composição de custos todos os encargos relativos ao transporte, mobilização/desmobilização, captação de água e energia, interferências com redes de utilidade pública existentes (subterrâneas e aéreas) e disponibilidade de mão de obra local.

3.3.2 – Encargos Diversos e Operacionais

- Fornecer a totalidade da mão de obra qualificada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a conclusão das obras nas quatro vias especificadas.
- Implantar e manter os canteiros e instalações provisórias em perfeitas condições de higiene e segurança, realizando a desmobilização e limpeza final ao término do contrato.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: “O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!” – 2025-2028

- Executar a locação topográfica detalhada, vinculada a marcos de referência (RN) indicados pela Fiscalização.
- Arcar integralmente com os tributos, emolumentos, licenças, seguros e encargos sociais/trabalhistas incidentes sobre o objeto contratual.
- Executar o plano de controle tecnológico (ensaios geotécnicos de subleito e ensaios de resistência de peças pré-moldadas) sob supervisão da Fiscalização.
- Preservar a integridade de bens públicos e privados adjacentes. Danos causados a redes de infraestrutura existente (água, esgoto, drenagem pluvial) deverão ser reparados imediatamente à custa da CONTRATADA.
- Retirar do canteiro de obras, em até 24 horas, qualquer material rejeitado pela Fiscalização.

3.3.3 – Gestão e Responsabilidade Técnica

A CONTRATADA manterá no canteiro de obras um Engenheiro Civil qualificado como Responsável Técnico (RT), devidamente credenciado no CREA, com autoridade para tomar decisões operacionais. A substituição do RT somente será permitida mediante autorização prévia e por escrito da CONTRATANTE.

3.3.4 – Trabalhos Não Especificados ou Inconformes

Serviços executados em desacordo com o projeto, sem autorização prévia da Fiscalização ou com materiais reprovados serão refagados integralmente à custa da CONTRATADA, sem direito a ressarcimento ou prorrogação de prazo.

3.4 – GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DIÁRIO DE OBRA

- A comunicação formal dar-se-á mediante cartas ou memorandos com comprovante de recebimento.
- A CONTRATADA manterá atualizado no canteiro o **Diário de Obra** (em 2 vias numeradas), assinado diariamente pelos RTs da obra e da Fiscalização, registrando: efetivo de pessoal, equipamentos alocados, condições pluviométricas, avanços físicos, ocorrências técnicas, paralisações e determinações da Fiscalização.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: “O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!” – 2025-2028

- Qualquer divergência técnica adicional deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Janaúba.

4.0 – NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS

Os serviços deverão atender rigorosamente às prescrições do projeto e aos preceitos das seguintes normas e regulamentos:

- **ABNT NBR 9781:** Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio.
- **ABNT NBR 15953:** Pavimento intertravado com peças de concreto – Execução.
- **ABNT NBR 7182:** Solo – Ensaio de compactação.
- **ABNT NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Resoluções aplicáveis do CONAMA e padrões técnicos do DER-MG e da Prefeitura Municipal de Janaúba.
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) de execução no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

5.1 – CONDIÇÕES GERAIS DOS MATERIAIS

Todos os insumos devem ser previamente amostrados e aprovados pela Fiscalização. A aceitação preliminar de um insumo não impede sua posterior rejeição caso apresente desconformidade de desempenho ou falta de homogeneidade.

5.2 – PLACA DE OBRA

Fornecimento e montagem de placa informativa em chapa galvanizada nº 26 (espessura 0,45 mm), dimensões 3,00 x 1,50 m, revestida com adesivo vinílico impresso conforme padrão gráfico do Governo do Estado de Minas Gerais / Prefeitura Municipal. A chapa deverá ser fixada com rebites de repuxo (4,8 x 40 mm) sobre quadro em perfil estrutural de aço (*metalon* 20 x 20 x 1,25 mm) e suportada por mourões de eucalipto autoclavado, com acabamento em tinta PVA (duas demãos).



5.3 – LOCAÇÃO E CONTROLE TOPOGRÁFICO

Execução de levantamento e controle topográfico de precisão (alinhamento horizontal e nivelamento geométrico) para definição do greide, caimentos de drenagem e cotas de corte e aterro nas vias indicadas. A locação deverá respeitar estritamente o alinhamento predial e o traçado original das ruas, preservando o acesso às edificações existentes.

5.4 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Preparo da camada de suporte (subleito predominantemente argiloso) mediante operações de escarificação, homogeneização, acerto de umidade (próxima à umidade ótima) e compactação mecânica.

Parâmetro Técnico	Especificação
Grau de Compactação (GC)	$\geq 95\%$ da Massa Específica Aparente Seca Máxima
Energia de Compactação	Ensaio Proctor Normal (ABNT NBR 7182)
Tolerâncias de Nível	± 10 mm em relação ao greide de projeto
Equipamentos Mínimos	Motoniveladora com escarificador, caminhão-pipa e rolo compactador (pé-de-carneiro ou liso vibratório)

5.5 – CARGA MECÂNICA DE MATERIAL

Escavação e carga mecânica de material proveniente dos serviços de regularização e acerto do subleito sobre caminhão basculante, excluindo o transporte.

5.6 – TRANSPORTE DE MATERIAL EXCEDENTE

Transporte rodoviário por caminhão basculante de material escavado / bota-fora até o local de descarte indicado pela Municipalidade (Usina/Bota-fora Municipal), para uma Distância Média de Transporte (DMT) estipulada em 4,7 km, conforme croqui anexo.



5.7 – SARJETA DE CONCRETO URBANO (TIPO SCU-01 - PADRÃO DER-MG)

Construção de dispositivo de drenagem superficial moldado *in loco* ao longo das bordas da pista, entre a pavimentação e o meio-fio.

5.8 – GUIA DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO (TIPO MFC-03 - PADRÃO DER-MG)

Assentamento de guias pré-moldadas em concreto com $f_{ck} > 20$ MPa, dimensões de seção transversal (12 x 15 x 30), com quina superior interna arredondada.

- **Instalação:** Assentadas em valas niveladas e apiloadas, garantindo o alinhamento e greide com tolerância máxima de desvio axial de ± 20 mm.
- **Rejuntamento:** Rejuntamento entre peças executado com argamassa de cimento e areia no traço volume 1:3.
- **Rebaixamento:** Nos pontos indicados em projeto para travessia de pedestres, as guias deverão ser rebaixadas conforme os critérios normativos de acessibilidade da ABNT NBR 9050.

5.9 – PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCOS SEXTAVADOS (8 cm f_{ck} 35MPa)

Execução de pavimento flexível com blocos pré-moldados de concreto intertravados.

- **Camada de Assentamento:** Espalhamento e sarrafamento de camada uniforme de areia média com espessura final compactada entre 4,0 cm e 6,0 cm.
- **Assentamento dos Blocos:** Blocos pré-moldados sextavados de espessura 8 cm e resistência à compressão f_{ck} 35 MPa.
- **Compactação e Selamento:** Após o alinhamento das peças, o conjunto sofrerá adensamento inicial por placa vibratória. As juntas serão preenchidas por varredura com areia fina ou pó de pedra, seguido de nova compactação vibratória até a saturação completa dos vazios.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: “O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!” – 2025-2028

5.10 – SINALIZAÇÃO VERTICAL – PLACA OCTOGONAL (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1)

Fornecimento e instalação de placa de regulamentação octogonal em chapa de aço carbono nº 16 galvanizada, revestida com película refletiva retrorrefletiva Grau Diamante (Tipo X - ABNT NBR 14644).

- **Suporte:** Fixação em poste estrutural metálico com tratamento anticorrosivo (galvanização/primer) e pintura de acabamento em esmalte sintético.
- **Engastamento:** Fixação do suporte no solo através de bloco de fundação em concreto simples.

5.11 – SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS E MANEJO DE TRÁFEGO

Mobilização de elementos de sinalização de segurança (cones, cavaletes, fitas zebradas e placas de advertência) para delimitação do canteiro móvel e orientação do desvio de tráfego local, devendo a CONTRATADA submeter o Plano de Sinalização Provisória à aprovação prévia da Fiscalização antes do início dos serviços.

5.12 – ADEQUAÇÃO DE PASSEIOS E ACESSIBILIDADE

Diante das inconsistências geométricas e descontinuidades físicas identificadas nas calçadas das vias objeto das intervenções (**Rua 44 / João Caires Sobrinho, Rua Pantaleana Maria de Jesus, Rua Olívia de Magalhães e Rua Ciriaco Marques da Silva**), fica registrada a necessidade de regularização posterior do alinhamento dos passeios pelo Poder Público Municipal, viabilizando a futura implantação padronizada de rampas de acessibilidade em conformidade com a ABNT NBR 9050.

Janaúba, 11 de setembro de 2026.

JUARÊZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA
Engenheiro Civil CREA:235.795/D



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2026

CONCEDENTE: Transferência especial

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

OBJETO: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.

LOCAL: JANAÚBA MG

DATA DE REGISTRO: 28/08/2026

FOTO 01



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS

FOTO 02



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS

FOTO 03



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS

FOTO 04



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2026

CONCEDENTE: Transferência especial

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

OBJETO: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.

LOCAL: JANAÚBA MG

DATA DE REGISTRO: 28/08/2026

FOTO 05



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS

FOTO 06



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS

FOTO 07



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS

FOTO 08



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2026

CONCEDENTE: Transferência especial

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

OBJETO: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.

LOCAL: JANAÚBA MG

DATA DE REGISTRO: 28/08/2026

FOTO 09



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS

FOTO 10



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS

FOTO 11



Descrição: RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS – BARBOSAS



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2026

CONCEDENTE: Transferência especial

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

OBJETO: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.

LOCAL: JANAÚBA MG

DATA DE REGISTRO: 28/08/2026

FOTO 01



Descrição: RUA JOÃO CAIRES SOBRINHO (44) – RIO NOVO

FOTO 02



Descrição: RUA JOÃO CAIRES SOBRINHO (44) – RIO NOVO

FOTO 03



Descrição: RUA JOÃO CAIRES SOBRINHO (44) – RIO NOVO

FOTO 04



Descrição: RUA JOÃO CAIRES SOBRINHO (44) – RIO NOVO



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2026

CONCEDENTE: Transferência especial

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

OBJETO: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.

LOCAL: JANAÚBA MG

DATA DE REGISTRO: 28/08/2026

FOTO 05



Descrição: RUA JOÃO CAIRES SOBRINHO (44) – RIO NOVO

FOTO 06



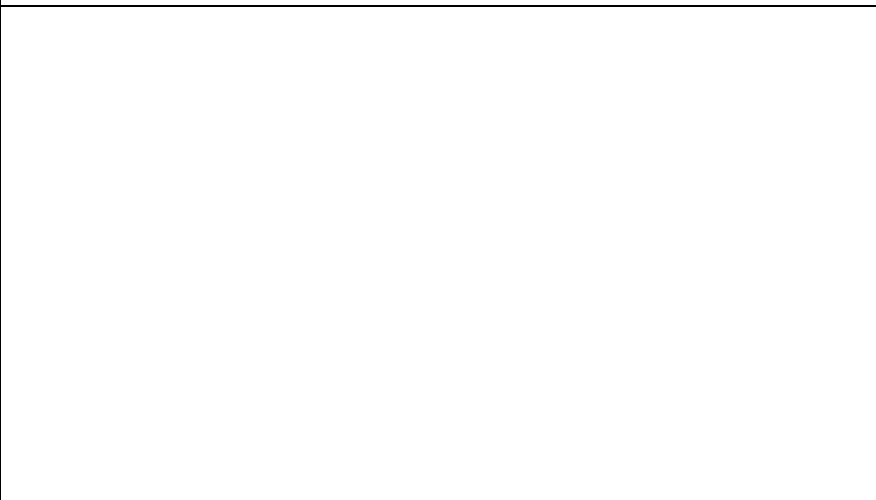
Descrição: RUA JOÃO CAIRES SOBRINHO (44) – RIO NOVO

FOTO 07



Descrição: RUA JOÃO CAIRES SOBRINHO (44) – RIO NOVO

FOTO 08



Descrição:



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2026

CONCEDENTE: Transferência especial

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

OBJETO: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.

LOCAL: JANAÚBA MG

DATA DE REGISTRO: 28/08/2026

FOTO 01



28/08/2026 10:53
15°48'51,018"S 43°18'56,862"W
Janaúba

Descrição: RUA OLÍVIA DE MAGALHAES - ESPLANADA

FOTO 02



28/08/2026 10:53
15°48'51"S 43°18'55,638"W
Janaúba

Descrição: RUA OLÍVIA DE MAGALHAES - ESPLANADA

FOTO 03



28/08/2026 10:53
15°48'50,79"S 43°18'54,12"W
Janaúba

Descrição: RUA OLÍVIA DE MAGALHAES - ESPLANADA

FOTO 04

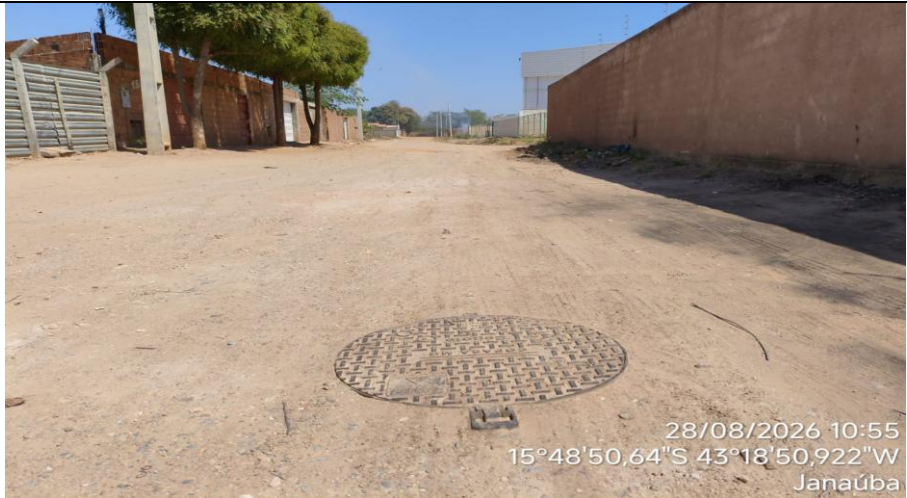


28/08/2026 10:54
15°48'50,826"S 43°18'53,034"W
Janaúba

Descrição: RUA OLÍVIA DE MAGALHAES - ESPLANADA



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2026	
CONCEDENTE: Transferência especial	CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
OBJETO: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.	LOCAL: JANAÚBA MG
DATA DE REGISTRO: 28/08/2026	
FOTO 05	FOTO 06
 28/08/2026 10:54 15°48'50,622"S 43°18'52,086"W Janaúba	 28/08/2026 10:54 15°48'50,616"S 43°18'51,312"W Janaúba
Descrição: RUA OLÍVIA DE MAGALHAES - ESPLANADA	Descrição: RUA OLÍVIA DE MAGALHAES - ESPLANADA
FOTO 07	FOTO 08
 28/08/2026 10:55 15°48'50,64"S 43°18'50,922"W Janaúba	
Descrição: RUA OLÍVIA DE MAGALHAES - ESPLANADA	Descrição:



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2026

CONCEDENTE: Transferência especial

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

OBJETO: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.

LOCAL: JANAÚBA MG

DATA DE REGISTRO: 28/08/2026

FOTO 01



Descrição: RUA CIRÍACO MARQUES DA SILVA - ESPLANADA

FOTO 02



Descrição: RUA CIRÍACO MARQUES DA SILVA - ESPLANADA

FOTO 03



Descrição: RUA CIRÍACO MARQUES DA SILVA - ESPLANADA

FOTO 04



Descrição: RUA CIRÍACO MARQUES DA SILVA - ESPLANADA



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 2026

CONCEDENTE: Transferência especial

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

OBJETO: CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS.

LOCAL: JANAÚBA MG

DATA DE REGISTRO: 28/08/2026

FOTO 05

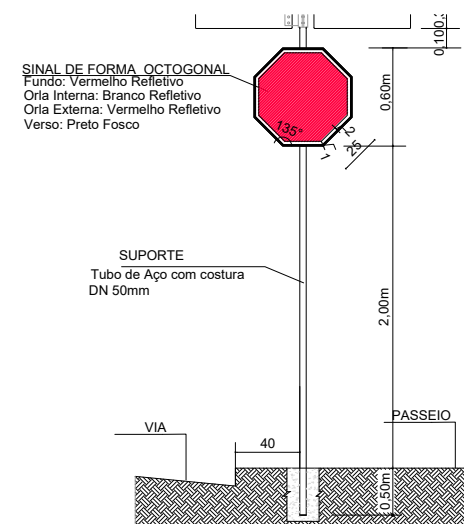
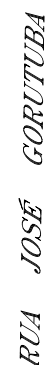
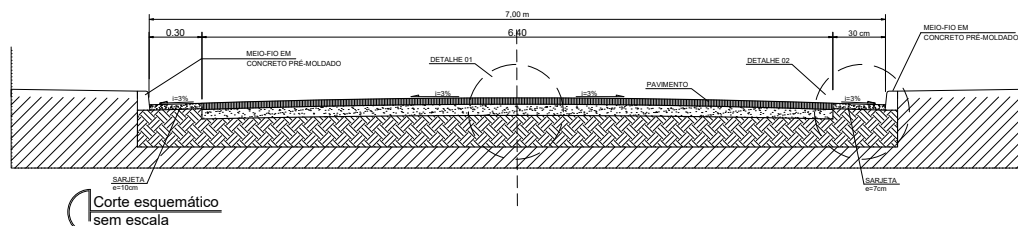
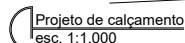
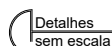


Descrição: RUA CIRÍACO MARQUES DA SILVA - ESPLANADA

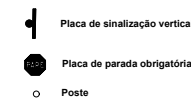
FOTO 06



Descrição: RUA CIRÍACO MARQUES DA SILVA - ESPLANADA



LEGENDA



Detalhe Sinalização Vertical
sem escala

LISTAGEM DE PLACAS			
ADVERTÊNCIA, REGULAMENTAÇÃO E INDICATIVA			
DIZERES	CÓDIGO	DIMENSÃO (m)	QUANTIDADE
	R-1	L=0.250	03

CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro
39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973
(38) 3821-4009
prefeitura@janauba.mg.gov.br

DESCRIÇÃO DA OBRA:

PROJETO DE CALÇAMENTO

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO

JUARÊZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA MG: 235.795/D

CONTEÚDO:

- PROJETO DE CALÇAMENTO DE LOGRADOUROS.

ENDEREÇO:**ÁREA:**

DATA:
AGOSTO/2026

PRANCHA:

01/02

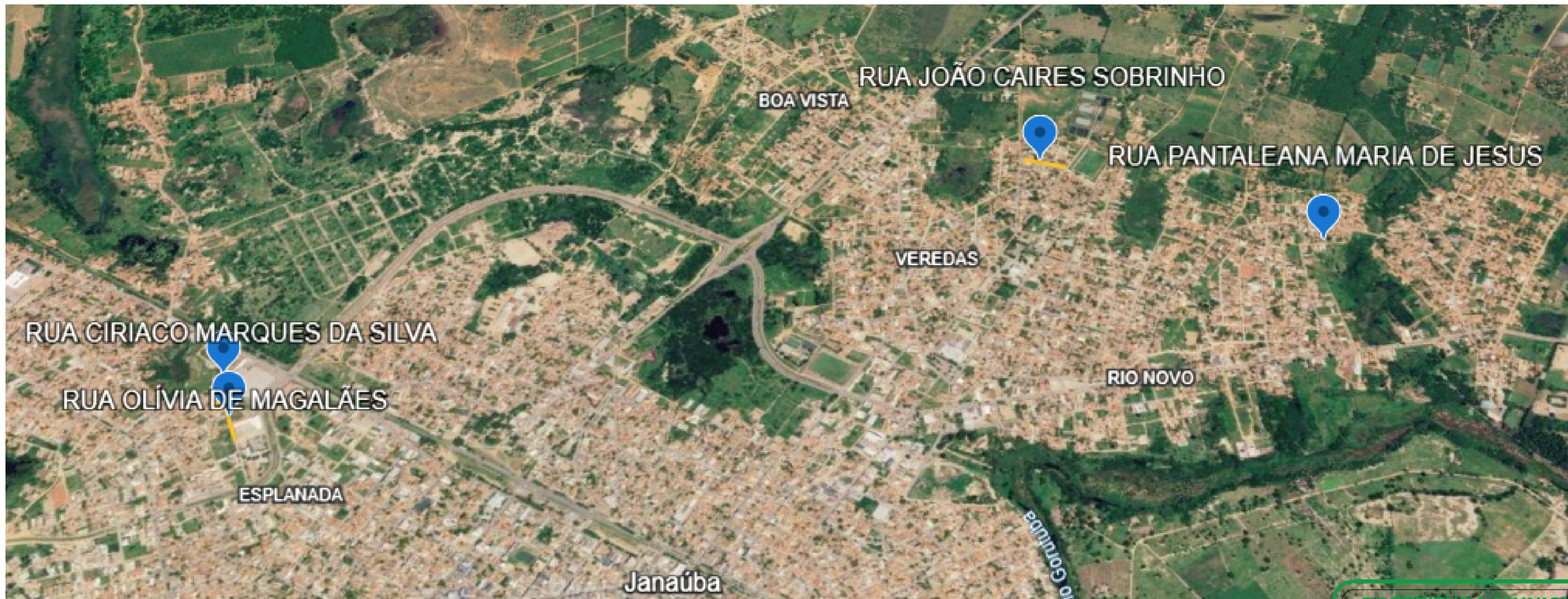


IMAGEM 01 - LOCALIZAÇÃO
FONTE: GOOGLE EARTH

LOCALIZAÇÃO
S/ ESCALA

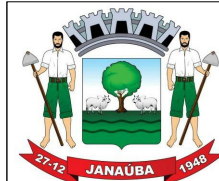
RUA OLÍVIA DE MAGALHAES:
A)15°48'51.00"S 43°18'57.97"W
B)15°48'50,45"S 43°18'51.32"W

RUA CIRIACO MARQUES DA SILVA:
A)15°48'50.28"S 43°18'52.04"W
B)15°48'47.47"S 43°18'46.81"W

RUA JOÃO CAIRES SOBRINHO:
A)15°47'28.61"S 43°19'31.99"W
B)15°47'31.91"S 43°19'32.49"W

RUA PANTALEANA MARIA DE JESUS:
A)15°47'08.04"S 43°19'21.55"W
B)15°46'59.25"S 43°19'23.44"W

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA



CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro
39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973
(38) 3821-4009
prefeitura@janauba.mg.gov.br

DESCRIÇÃO DA OBRA: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO CALÇAMENTO

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
JOSE APARECIDO MENDES SANTOS
PREFEITO

JUARÉZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA MG: 235.795/D

CONTEÚDO:
• CROQUI DE LOCALIZAÇÃO.

ENDEREÇO:

ÁREA:

DATA:
AGOSTO/2026

PRANCHA:

02/02